

Continuação: Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2010 e 2009 (PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S. A.)

10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				11. FORNECEDORES - Com-				12 - IMPOSTOS A RECOLHER				13 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS			
Modalidade		Encargos		2010	2009			2010	2009					2010	2009
Finame	Varição TJLP mais juros de 1% a 4,5% ao ano			2.407	2.022	postos principalmente pelo fornecimento de materiais e insumos relacionados à atividade da Companhia no montante de R\$ 2.656 (em 2009 R\$ 2.304). O fornecimento da matéria-prima cana-de-açúcar está apresentado em partes relacionadas, em razão de serem fornecidos integralmente pelos acionistas da Companhia.		INSS sobre fatur.	238	211	Em 25 de novembro de 2009, a Empresa entrou com o Pedido de Parcelamento Especial (Refis IV), instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Receita Federal do Brasil.		Salários	779	1.534
Custeio - FNO Amazônia Sustentável	Juros de 10% ao ano			328	545			PIS	61	68			INSS	217	184
Total de empréstimos e financiamentos ...				2.735	2.567			COFINS	281	314			FGTS	133	92
Circulante				712	2.137			ICMS	124	129			IRRF	55	36
Não circulante				2.023	430			ISS	5	3			Provisão de férias e encargos ..	1.454	1.240
As operações de empréstimos e financiamentos são garantidas pelos próprios bens, avais e recebíveis. As parcelas de longo prazo têm a seguinte composição por ano de	vencimento:			2010	2009			FUNRURAL	159	34			Outros	13	13
	2012			1.223	292			REFIS	1.603	1.454				2.651	3.099
	2013			541	138			PARCELAMENTO ESPECIAL "REFIS IV" - LEI Nº 11.941/2009 -	2.924	2.599					
	2014			259	-										
				2.023	430										

14 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	2010	2009
IRPJ	25.443	-
CSLL	9.159	-
Impostos diferidos sobre custo atribuído	34.602	-
IRPJ/CSLL diferidos sobre depreciação acelerada incentivada	3.138	2.312
Total de impostos diferidos	37.740	2.312

Referem-se aos tributos diferidos sobre o custo atribuído realizado pela Companhia, sobre o ativo imobilizado. Ao adotar o custo atribuído, a Companhia efetuou o ajuste na conta do patrimônio líquido, denominada "Ajuste de avaliação patrimonial", reduzida pelo imposto de renda e contribuição social diferidos passivo, a movimentação do período está conforme nota explicativa nº 4. Adicionalmente são apresentados os saldos referentes aos tributos diferidos da depreciação acelerada incentivada, calculada conforme legislação fiscal.

15. PARTES RELACIONADAS - As transações com partes relacionadas adotadas pela Companhia não seguem os preceitos exigidos pelas normas brasileiras de contabilidade, quanto à valorização e os consequentes impactos tributários, e quanto formalização e garantias requeridas nessas operações. Adicionalmente, a liquidação dessa obrigação depende da geração de recursos, em montante suficiente, pela Companhia.

	2010	2009
Espólio de Wilson Zancaner	31.564	31.836
Murilo Vilela Zancaner	5.119	5.320
Fernão Vilela Zancaner	6.826	3.655
Outros	373	351
Total	43.882	41.162

As transações com partes relacionadas referem-se a operações mercantis com a cana de açúcar (matéria prima) efetuadas diretamente com seus acionistas.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

	2010	2009	As movimentações da provisão para contingências encontra-se conforme abaixo: Movimento
Provisão para contingências	360	135	Saldo em 31/ 12/2009 135
	360	135	Provisões constituídas ... 225
			Reversões de provisões . -
			Saldo em 31/12/2010 360

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital social - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$30.195, está representado por 1.262.864.526 ações de valor nominal unitário de R\$ 0,02391, sendo 538.873.990 ações ordinárias e 723.990.536 ações preferenciais (em 31 de dezembro de 2009, mesmo valor e mesmas quantidades). Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais. De

acordo com o Estatuto Social, o aumento no capital social depende de deliberação do Conselho de Administração. Reserva de capital - Parcela que representa valores recebidos dos sócios ou terceiros que não representam aumento de capital e que não transitam pelo resultado como receita. Inclui parcela originada de incentivos fiscais obtidos em exercícios anteriores. Reserva de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. - Reserva de subvenção - Conforme Decretos nº 1.587/05 e nº 1.588/05 emitidos pelo Governo do Estado do Pará, em 13 de abril de 2005, a Companhia passou a fazer jus a um incentivo fiscal que corresponde à redução de 75% do saldo devedor do ICMS a pagar sobre as vendas dos produtos: álcool anidro, álcool hidratado e açúcar. Em 19 de abril de 2006, o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.246, movida pelo Procurador Geral da República, decidindo pela inconstitucionalidade do benefício fiscal, concedido pelo Estado do Pará para as empresas situadas naquele estado, da qual a Companhia foi beneficiária durante parte do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Diante disso, desde a data de publicação da decisão do Supremo Tribunal Federal, a Companhia deixou de se aproveitar do citado benefício fiscal. Entretanto, em 29 de dezembro de 2006, foi publicado o Decreto nº 2.740 que restabelece os incentivos fiscais à Companhia nos mesmos moldes do Decreto anterior, e em 29 de janeiro de 2008, foi publicado o Decreto nº 772/08, dando nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 2.740 de 29 de dezembro de 2006, excluindo o álcool anidro do benefício fiscal, ficando o álcool hidratado e o açúcar. Tal benefício fiscal será extinto no ano fiscal de 2011 para o álcool hidratado e 2020 para o açúcar. O valor incentivado está contabilizado no patrimônio líquido da Companhia, como reserva de subvenção, na proporção do ICMS apurado, contudo os valores do benefício não fluíram pelo resultado do exercício como receita ao longo do período em que beneficiarão a Companhia, confrontada com as despesas que pretende compensar, e em base sistemática, conforme preconizado pelas normas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 os Administradores da Companhia registravam no passivo não circulante sem acréscimos de multa e juros , contudo em razão de não contemplar a totalidade das evidências necessárias exigidas pelo Governo para a manutenção do benefício fiscal, os Administradores da Companhia, apoiados no entendimento de não questionamentos pela autoridade tributária do referido tributo e pela prescrição parcial dos referidos valores provisionados, procederam a reclassificação do passivo para patrimônio líquido, inclusive com efeitos retrospectivos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009. Ajustes de avaliação patrimonial - A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui os ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Ajustes de exercícios anteriores - Os saldos das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, contemplando os ajustes de exercícios anteriores, têm como principal objetivo suprir o leitor das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, quanto à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2009, caso os referidos ajustes, tivessem sido registrados naquela data. O ajuste realizado na conta de lucros e prejuízos acumulados, no saldo de abertura de 31 de dezembro de 2009, representada pelo montante de R\$8.844, refere-se a uma provisão para crédito de liquidação duvidosa não registrada à resultado de exercício em exercícios anteriores, tendo como registro à época a redução de contas passivas de obrigações tributárias (Reserva de Subvenção de ICMS). 18. COBERTURA DE SEGUROS - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2010, a cobertura contratada foi parcial para os ativos imobilizados e para os estoques não havia cobertura contratada. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados considerando as atuais alíquotas, conforme legislação em vigor. Os cálculos do Imposto de Renda e a Contribuição Social, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.

20 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2010	2009
Vendas de álcool	52.162	44.911
Vendas de açúcar	32.533	17.778
(-) Impostos	(22.831)	(18.746)
(-) Devoluções	(117)	(58)
	61.747	43.885

21. DESPESAS POR NATUREZA - Conforme orienta a seção 5 do CPC PME, a Companhia apresenta abaixo as despesas por natureza:

Classificação por natureza	2010	2009
Depreciação e amortização	8.493	8.477
Despesa com pessoal	17.251	13.509
Matéria prima e materiais de uso e consumo	10.361	6.813
Fretes	1.660	448
Serviços pessoa jurídica	8.541	9.109
Peças e acessórios e combustíveis	14.159	6.208
Impostos e Taxas	1.503	-
Outras despesas	587	646
	62.555	45.210
Classificação por função		
Custo de produtos vendidos	53.760	36.482
Gerais e administrativas	8.943	7.598
Comerciais	699	1.304
Outras (Receitas) despesas líquidas ..	(847)	(174)
	62.555	45.210

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Aos Acionistas e Administradores da PAGRISA – Pará Pastoril e Agrícola S.A. Ulianópolis – PA - Examinamos as demonstrações financeiras da PAGRISA – Pará Pastoril e Agrícola S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41), com a faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10, descrita na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro para pequenas e médias empresas (IFRS for SMEs), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a Companhia possui estoques de almoxarifado, apresentados na rubrica “Almoxarifado” no montante de R\$3.897 mil, cujo inventário físico não foi possível de ser realizado em razão dos itens não estarem dispostos e identificados de forma adequada, e, apesar da Administração da Companhia ter contratado uma empresa especializada para levantamento físico e identificação dos referidos bens, os processos não estavam concluídos até a presente data. Portanto, nas atuais circunstâncias, não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria, ainda que alternativos na data base de 31 de dezembro de 2010. Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a Companhia possui montantes substanciais com partes relacionadas registradas no passivo não circulante, apresentados no valor de R\$43.882 mil, cujas transações não atendem a totalidade dos preceitos exigidos pelas normas brasileiras de contabilidade, quanto à mensuração, reconhecimento e divulgação. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto à totalidade e acuracidade dos montantes que deveriam ser registrados e apresentados, caso essas operações tivessem sido realizadas com partes não relacionadas e atendidas às condições exigidas pelos normativos societários e fiscais, bem como, sobre os seus possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Companhia exerceu em 25 de novembro de 2009 o pedido para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela União Federal, denominado como Parcelamento Especial - “REFIS IV”. Embora a Administração da Companhia entenda que a mensuração e registro contábil da dívida tenham sido efetuados em base consistente e conservadora, os valores incluídos no parcelamento encontram-se no aguardo de homologação pelas autoridades competentes, inclusive, os registros contábeis dos ajustes decorrentes desse parcelamento, somente serão validados após a homologação da Receita Federal do Brasil. Consequentemente, em razão das autoridades competentes não se posicionarem até a presente data, quanto à totalidade dos débitos tributários, não nos foi possível concluir quanto à integridade, totalidade e acuracidade dessas obrigações tributárias e seus possíveis efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia possui registrada em suas demonstrações financeiras benefícios fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Pará no montante de R\$50.363 mil, tais benefícios estavam registrados até 31 de dezembro de 2009 no passivo não circulante sem acréscimos de multa e juros, sobretudo, em razão de não contemplar a totalidade das evidências necessárias exigidas pelo Governo para a manutenção do benefício fiscal, e também por exigência do normativo que rege a concessão, determinar nessas situações, o registro da exigibilidade tributária atualizada de juros e multas. Contudo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 os Administradores da Companhia procederam à reclassificação dos respectivos valores do passivo não